



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 027/2013

PROCESSO Nº 122/2013

**Câmara Municipal de
Bento Gonçalves**

RECEBIDO EM:

17.06.2013

ÀS 09:30 Horas

Ass.:

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria , Projeto de Lei Nº 70/2013, do Executivo Municipal , que “ AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 85.000;00”.

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

A abertura do referido crédito especial, é necessário pois a Municipalidade precisa efetuar o pagamento de despesas de capital de exercícios anteriores.

Servirá de recurso para abertura do referido Crédito Especial, de que trata o artigo 1º do Projeto de Lei, a redução de igual valor na Subfunção 361 – Ensino Fundamental, Programa 0254 – Ensino Fundamental, Projeto/Atividade 2205 – remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores, Categoria 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação do referido Projeto de Lei.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 12 de junho de 2013.


Econ. ROBERTO A. CAINELLI

Corecon-RS 7836